



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Estatística
Programa de Pós-Graduação
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3409-5923
<https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao>

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COMPUTACIONAL APLICADA

1º. SEMESTRE DE 2024.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal de Minas Gerais, FAZ SABER que estarão abertas, no período de **13/11/2023 a 05/01/2024**, as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada está destinado a profissionais graduados.

1.2. O Curso, com carga horária de 405 horas/aula e duração de 24 meses, será oferecido na modalidade a distância, no período diurno (aos sábados de 8:00 às 17:00 com intervalo para almoço). O Curso é aberto à comunidade e financiado mediante cobrança de mensalidades, devendo o contrato ser firmado junto à FUNDEP, no período de **17/01/2024 a 19/01/2024**.

1.3. Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

1.4 A Coordenação do Curso poderá a seu critério, e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso – est.ufmg.br/especializacao, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Estatística
Programa de Pós-Graduação
Caixa Postal 702
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923
<https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao>

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para o Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada no 1º semestre letivo de 2024.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá, até o prazo final da inscrição, se matricular pelo site www.fundep.ufmg.br e encaminhar os documentos de inscrição diretamente no formulário <https://forms.gle/LDM1HkMjmE6va99UA>, caso tenha conta no Google ou Gmail, ou no formulário <https://forms.gle/KrhSpSwhhnPDkV7P9>, caso não possua contas nesses aplicativos, neste último será necessário enviar para o e-mail que está informado dentro do link a documentação em arquivo único em formato pdf, pois somente no primeiro link é possível efetuar o upload dos documentos diretamente no formulário.

3.2 Para se inscrever, o candidato deverá apresentar, de forma completa e durante o período de vigência de inscrição, os seguintes documentos:

- a) 1 fotografia recente, 3x4 cm;
- b) cópia do diploma de graduação (frente e verso em arquivo único), ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido, ou outro documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes de iniciar o Curso, ficando o registro acadêmico condicionado à comprovação da conclusão do curso de graduação;
- c) histórico escolar de graduação;
- d) histórico escolar de pós-graduação; caso tenha realizado cursos de pós-graduação;
- e) *curriculum-vitae*;
- f) fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações militares. Nas obrigações militares, (Documento de reservista - Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966).
- g) fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações eleitorais; Certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, não serão aceitos comprovantes individuais de votação;
- h) documento de Identidade;
- i) certidão de nascimento ou casamento e de documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- j) comprovante de endereço;



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Estatística
Programa de Pós-Graduação

Caixa Postal 702
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923

<https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao>

k) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa.

l) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$60,00.

3.3 Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.4 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição

3.5 O candidato só poderá realizar uma única inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RECURSO

4.1. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **08/01/2024**, no site <https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao-selecao>

4.2. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até **02 (dois) dias úteis** após a data de sua divulgação. Os recursos deverão ser realizados através do e-mail pgest@est.ufmg.br.

4.3. O resultado final da homologação das inscrições divulgado no dia **10/01/2024** no site <https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao-selecao>

5 – DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A Banca Examinadora será constituída de 3 (três) docentes titulares do Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal das Comissões de Seleção será divulgada no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção para o Curso de Especialização em Estatística Computacional Aplicada ocorrerá nos dias **11/01/2024 a 12/01/2024**, etapa única e será baseado em uma análise qualitativa da documentação apresentada em duas avaliações: 1ª avaliação - Histórico Escolar e 2ª avaliação - *Curriculum-Vitae*, considerando a adequação do perfil do candidato às características do Curso.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Estatística
Programa de Pós-Graduação

Caixa Postal 702
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923

<https://www.est.ufmg.br/porta/especializacao>

6.2. O Exame de seleção será composto de duas avaliações classificatórias e eliminatórias.

6.2.1 1ª Avaliação - compreenderá a análise do histórico escolar do curso de graduação. Caso o candidato possua pós-graduação, o seu histórico de pós-graduação também será considerado. Será atribuída uma nota na faixa de 0 (zero) a 100 (cem) ao histórico do candidato, considerando o desempenho do mesmo na instituição que cursou e, em particular, em disciplinas fundamentais para a área de Estatística. A quantidade de disciplinas específicas da área de Estatística realizadas pelo candidato também será considerada na avaliação. Conforme item XVIII do Artigo 1º da Resolução nº1, de 5 de julho de 2013, a distribuição de pontos será de 40 pontos para as disciplinas do histórico escolar com enfoque estatístico, 20 pontos para disciplinas com conteúdo matemático não estatístico e 40 pontos para as demais disciplinas.

6.2.2 2ª Avaliação - será constituída pela avaliação dos Currículos dos candidatos, na qual serão considerados a experiência profissional, experiência acadêmica, os cursos de formação complementar e outras atividades relacionadas á área do Curso, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem). A distribuição de pontos será de 40 pontos para experiência profissional e/ou acadêmica, 40 pontos para cursos complementares e 20 pontos para atividades complementares relacionadas a área do curso não contemplado nos itens anteriores

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas duas avaliações. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 60 (sessenta) serão considerados inaptos. Serão aceitos para matrícula os candidatos aptos por ordem de classificação da nota final, respeitando o limite de vagas.

7.2 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito: (1) primeiro pela nota na primeira avaliação (2) Persistindo o empate, terá precedência o candidato com mais experiência na área de Estatística (3) com maior idade

7.3 A Comissão Coordenadora divulgará o resultado final no dia **15/01/2024**, no endereço <https://www.est.ufmg.br/porta/especializacao-selecao/>, sendo discriminadas as notas obtidas pelos candidatos em todas as etapas.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Estatística
Programa de Pós-Graduação

Caixa Postal 702
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923

<https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao>

7.4 Os candidatos terão 10 (dez) dias corridos, a partir da divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, para enviar recurso para o e-mail da secretaria do programa. Neste período o candidato terá acesso à sua avaliação.

7.5 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

7.6 O Curso reserva-se no direito de não ser oferecido caso não haja um número mínimo de 30 alunos matriculados.

8. DA MATRÍCULA E DO REGISTRO

8.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá preencher, exclusivamente pela internet, nos dias **17/01/2024 a 19/01/2024**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até a data 31/01/2024**.

8.2 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Programa, **até a data 30/01/2024**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

8.3 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Curso cópia do diploma do curso de graduação com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

8.4 Candidatos estrangeiros deverão enviar para o e-mail da Secretaria do Programa, até o dia **30/01/2024**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Estatística
Programa de Pós-Graduação

Caixa Postal 702
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923

<https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao>

(RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

8.5 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até 31/01/2024, data limite para envio da documentação ao DRCA.

8.6 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, posteriormente, assim que for definido o calendário acadêmico da UFMG de 2024.

8.7 Informações adicionais podem ser obtidas através do endereço eletrônico: pgest@est.ufmg.br ou pelos telefones (31) 34095922/5900/5920. O Edital na íntegra encontra-se na secretaria do Departamento de Estatística da UFMG ou na home-page <https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao-selecao/>.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2023.

Prof. Francisco Dutenhfner
Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICEX-UFMG